

LEI MUNICIPAL Nº 4315, DE 13/01/2016
PROJETO DE LEI Nº 4558, DE 12/01/2016

“ ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$201.877.795,00 (Duzentos e um milhões oitocentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais) e a despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de igual valor, conforme os quadros de I à V, anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o Planejamento para o exercício de 2016 contido no PPA 2014-2017, a Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e a LDO 2016, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 4º. Integram a presente Lei, os anexos:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos;
- V - Quadro V - Resumo das transferências financeiras por entidades.

Art. 5º. As disposições do Anexo “Quadro VI” desta Lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos constantes da LOA.

Art. 6º. Ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a compatibilizar as alterações decorrentes da emenda parlamentar constante no Anexo “Quadro VI” desta LOA com o Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 7º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos partir de 1º de janeiro de 2016.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de janeiro de 2016.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL RÊMOLO ALOISE

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	29.792.780,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.473.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.166.221,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	4.059.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	151.025.400,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.175.679,29
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	11.552.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	3.469.444,00
ALIENACAO DE BENS	1.575.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.678.053,30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	217.967.277,60
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-15.984.482,60
(-) OUTRAS DEDUCOES DE RECEITA	-105.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	201.877.795,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	6.480.000,00	0,00	6.480.000,00
04	ADMINISTRACAO	16.304.042,10	1.220.000,00	17.524.042,10
06	SEGURANCA PUBLICA	6.067.861,00	0,00	6.067.861,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.514.504,00	0,00	2.514.504,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15.190.000,00	15.190.000,00
10	SAUDE	85.430.291,49	0,00	85.430.291,49
11	TRABALHO	1.000,00	0,00	1.000,00
12	EDUCACAO	38.569.540,61	0,00	38.569.540,61
13	CULTURA	1.956.715,00	0,00	1.956.715,00
15	URBANISMO	7.081.010,00	0,00	7.081.010,00
17	SANEAMENTO	185.000,00	0,00	185.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.364.890,00	0,00	1.364.890,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	2.389.020,00	0,00	2.389.020,00
20	AGRICULTURA	1.265.920,00	0,00	1.265.920,00
23	COMERCIO E SERVICOS	99.462,00	0,00	99.462,00
24	COMUNICACOES	846.800,00	0,00	846.800,00
25	ENERGIA	2.562.460,00	0,00	2.562.460,00
26	TRANSPORTE	3.413.706,00	0,00	3.413.706,00
27	DESPORTO E LAZER	4.095.022,80	0,00	4.095.022,80
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.243.050,00	0,00	4.243.050,00
99	RESERVAS	35.000,00	562.500,00	597.500,00
TOTAL GERAL		184.905.295,00	16.972.500,00	201.877.795,00

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	6.480.000,00
CORPO LEGISLATIVO	1.280.000,00
CAMARA MUNICIPAL	5.200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	178.425.295,00
GABINETE DO PREFEITO	857.820,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	178.590,00
GABINETE DO PREFEITO	679.230,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.606.698,00
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	366.917,00
SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO	7.357.397,00
DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	5.956.361,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE	1.289.536,00
SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO	111.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	14.506.767,10
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	14.391.347,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	115.420,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	36.276.240,61
EDUCACAO - ADMINISTRACAO E ENSINO GERAL	3.007.108,79
EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL	8.459.633,30
EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	4.694.817,99
EDUCACAO - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO-EDUCACAO	1.683.912,53
EDUCACAO - FUNDEB	18.291.568,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	139.200,00
SECRET.MUN.DE OBRAS,SERV.PUBLICOS E PLANEJ. URBANO	16.118.030,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS	15.005.980,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	870.970,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	108.700,00
SECRET.MUN.DE OBRAS,SERV.PUBLICOS E PLANEJ. URBANO	132.380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	87.944.795,49
DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	81.943.632,88
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	3.369.818,61
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.514.504,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	116.840,00
SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	6.130.299,80
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.833.072,11
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.956.715,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	198.412,00
SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	142.100,69
SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.265.920,00
DEPARTAMENTO DE DESENV. AGROPECUARIO	1.147.180,00
SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	118.740,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.291.190,00
DEPARTAMENTO DE DESEN. DE MEIO AMBIENTE	1.178.600,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	112.590,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL	20.900,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SUSTENTAVEL	13.400,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL	7.500,00
SECRET. MUN. DE CIENCIA,TEC,EDUC.PROF E E.SUPERIOR	4.682.320,00
DEPTO DE CIENCIA,TECNOL, EDUC PROF. E ENS.SUPERIOR	4.522.320,00
SECRET. MUN. DE CIENCIA,TEC,EDUC.PROF E E.SUPERIOR	160.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	184.905.295,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
INPAR-INSTITUTO PREVIDENCIA SERV.MUN.SS PARAISO	16.972.500,00
GERENCIA EXECUTIVA	1.782.500,00
SEGURIDADE SOCIAL	15.190.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16.972.500,00
TOTAL GERAL	201.877.795,00

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	184.905.295,00	178.425.295,00
INST.DE PREV.DOS SERV.DO MUN.S.S.PARAISO	16.972.500,00	16.972.500,00
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	0,00	6.480.000,00
TOTAL GERAL	201.877.795,00	201.877.795,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	6.480.000,00	0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	0,00	6.480.000,00
TOTAL	6.480.000,00	6.480.000,00

QUADRO VI – INCISOS DO ARTIGO 5º

INCISO I – EMENDA Nº 7:

Alterações nas dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

1	01.02 = 01.031 = 01.01 = 3.001 = 4490.51 = F.006	+ 450.000,00
2	01.02 = 01.031 = 01.01 = 4.004 = 3190.11 = F.008	- 150.000,00
3	01.02 = 01.031 = 01.01 = 4.005 = 4490.52 = F.021	- 200.000,00
4	01.02 = 01.031 = 01.01 = 4.007 = 3390.36 = F.024	- 5.000,00
5	01.02 = 01.031 = 01.01 = 4.007 = 3390.39 = F.025	- 95.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Câmara Municipal

1) Objeto do gasto: Obras e Instalações

Deduções: Câmara Municipal

- 2) Objeto do gasto: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 3) Objeto do gasto: Equipamento e Material Permanente
- 4) Objeto do gasto: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 5) Objeto do gasto: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.